

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 19.853 Data/Hora 22/04/2015 21:25:48
Responsável: *Nay*

PARECER Nº 035/15

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0015/2015

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para receber em doação, da empresa Raízen Paraguaçu S/A, a construção de uma creche municipal para educação infantil em imóvel de propriedade do Município.”

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0015/2015, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

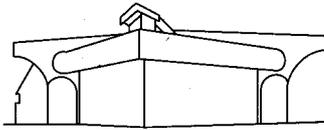
Este Projeto visa obter autorização para receber em doação, da empresa Raízen Paraguaçu S/A, a construção de uma creche municipal para educação infantil em imóvel de propriedade do Município.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em 2013 a empresa solicitou a permissão de uso de um imóvel do Município para construir um prédio, conforme a Lei Municipal nº 2874, de 06/08/2013. A empresa pretendia utilizar tal prédio como alojamento dos trabalhadores até dezembro de 2015, quando então devolveria o imóvel ao Município com o prédio lá edificado, pronto para ser adaptado como uma creche escola.

No entanto, devido a fatores de ordem técnica e comercial, não foi possível à empresa viabilizar tal projeto naquele momento e o local escolhido para receber a construção em 2013 foi um terreno localizado próximo ao Parque das Nações e Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

Assim, passados dois anos desta solicitação, a Raízen manteve o objetivo de construir uma creche escola no Município, porém a empresa não utilizará o prédio, apenas construirá a mesma que, após a conclusão, será imediatamente entregue ao Município.

A creche terá uma área construída de 582,92 m² (quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados) para atendimento de aproximadamente 60 (sessenta) crianças em período integral, e a estimativa da empresa é investir R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais) na construção da creche, que será construída no Bairro Humberto Soncini.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O projeto atende ao previsto no art. 157 da Lei Orgânica do Município, que dispõe quanto ao instituto de doação, sendo necessária a autorização legislativa, e o relevante interesse público. Também atende ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações, a qual estabelece que a licitação pode ser dispensada desde que reste amplamente demonstrado e justificado o relevante interesse público.

A presente propositura também objetiva revogar a Lei Municipal nº 2.874, de 6 de agosto de 2013, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a permissão de uso de imóvel do Município à Empresa Raizen Paraguaçu S/A, bem como todos os atos decorrentes, conforme previsto no art. 4º.

Após analisar o Projeto, não encontrei vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0015/2015, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de abril de 2015.


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
Relatora